

# NOTÍCIAS CNTV



## Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 20/06/2014 - Edição 1062

# As multas contra os Sindicatos



### Nesta \* João Guilherme Vargas Netto

Agora que a delegação sindical brasileira à Conferência da OIT denunciou práticas antissindiciais de procuradores e da Justiça do Trabalho no Brasil, uma nova modalidade de interdito proibitório vai a passos de gigante se afirmando: as multas pecuniárias aos Sindicatos executadas imediatamente.

Num crescendo que preocupa, as multas pesadas contra os Sindicatos procuram inviabilizar o direito de greve e de manifestação. São verdadeiros interditos proibitórios monetários e suas cobranças on-

line têm impedido sua própria contestação jurídica e chegam a ameaçar a existência de Sindicatos.

Até mesmo aqueles que foram contestados por quarteladas sindicais de minorias de trabalhadores sofrem a punição, como aconteceu com o Sindicato dos Rodoviários do Rio de Janeiro. Em São Paulo, a multa “quebrou” o Sindicato dos Metroviários e forçou o Sindicato dos Engenheiros a negociar seu fracionamento mensal para não tornar-se inadimplente. Mais recentemente, também no Rio de Janeiro, o Sindicato dos Aeroviários teve estabelecida uma multa de meio milhão de reais por hora de greve (declarada abusiva antes mesmo que acontecesse).

O próprio TST ao dar um golpe quase definitivo no uso abusivo do interdito proibitório multou os bancos por sua utilização; a Superintendência do Trabalho em São Paulo também multou o Metrô por práticas antissindiciais. As multas passam a ser arma mortífera no arsenal repressivo.

As quarteladas sindicais, por sua vez, contribuem para agravar a situação, ao desmoralizar a instituição sindical, insufladas pela mídia, excitadas pela proximidade

da Copa do Mundo e justificadas por certos “teóricos” acadêmicos.

As Centrais Sindicais precisam, com urgência, dando consequência às denúncias que fizeram em Genebra, discutir esses fatos novos e se posicionar contra essa nova arma que atinge os Sindicatos e seus direitos.

**João Guilherme Vargas Netto** é consultor de diversas entidades sindicais e membro do corpo técnico do Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar)

Fonte: Agência Sindical



# Dilma sanciona com vetos piso salarial para agentes comunitários de saúde



Os agentes comunitários de saúde passam a ter direito, a partir desta quarta-feira (18), a piso salarial de R\$ 1.014 em todo o país. Ao sancionar o piso, porém, a presidente Dilma Rousseff vetou dispositivos que tratavam do reajuste do valor, da organização das carreiras e de incentivo da União para fortalecimento das áreas de atuação desses profissionais.

O novo piso foi aprovado em maio pelo Senado com parte das mudanças feitas pela Câmara dos Deputados (SCD 270/2006) ao projeto original do ex-senador Rodolpho Tourinho.

A lei decorrente da sanção (Lei 12.994/2014) garante o valor mínimo de R\$ 1.014 a todos os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, vinculados à União, aos estados e aos municípios, que cumpram jornada de 40 horas semanais.

Um dos pontos mais debatidos pelos senadores, no entanto, permanece indefinido: o critério de atualização do piso. De acordo com o texto da Câmara, a partir de 2015, o piso seria reajustado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) mais a variação do PIB de dois anos antes, mesma sistemática aplicada ao salário mínimo.

Os senadores, porém, derrubaram essa regra e definiram que os reajustes seriam estabelecidos por decreto do Executivo - o que acabou vetado por Dilma

sob alegação de afronta à Constituição.

Na votação no Plenário do Senado, Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), Roberto Requião (PMDB-PR) e José Agripino (DEM-RN) alertaram para o risco de a conquista do piso ser “congelada no tempo” e “corroída pela inflação”.

- De nada adianta a previsão de um piso nacional se não tiver a previsão da correção desse piso quando ele for deteriorado pela inflação. Direitos têm que ser inteiros. Não é direito quando é feito pela metade - afirmou Randolfe.

## Carreiras e incentivos

De acordo com a lei, a União deverá prestar assistência financeira complementar aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, para cumprimento do piso. Foi vetado dispositivo que definia limites para a concessão de incentivos ao fortalecimento de políticas afetas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

Outro ponto vetado foi o estabelecimento de um prazo de doze meses para a elaboração, nos estados e municípios, de planos de carreira específicos para as carreiras dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. Segundo Dilma, “obrigar outros entes federativos a elaborarem planos de carreiras, inclusive com estipulação de prazo, viola o princípio da separação dos poderes”.

Fonte: Agência Senado



# Ministério da Fazenda prejudica o FAT ao não reembolsar as desonerações. CUT quer mudança

O Tesouro Nacional, subordinado ao Ministério da Fazenda, deixou de reembolsar, no ano passado, aproximadamente R\$ 22 bilhões ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), referentes à perda de receita causada pela desoneração do PIS no período.

“Isso é preocupante. Estamos cobrando o governo para que crie uma lei clara, que obrigue o Tesouro a fazer esse reembolso daqui para a frente”, diz Quintino Severo, presidente do Codefat (Conselho Deliberativo do FAT). Quintino, que é também secretário de Administração e Finanças da CUT, informa que aguarda da Secretaria Geral da Presidência resposta a um pedido de audiência para tratar do tema.

A falta de repasse contraria promessa feita pelo governo quando as desonerações passaram a ser aplicadas, em setembro de 2011. Além da desoneração do PIS, o governo adotou a desoneração sobre as contribuições previdenciárias. Portanto, o problema que atinge o FAT também acende um sinal amarelo para a Previdência, igualmente afetada pela desoneração e dependente do Tesouro Nacional para cobrir a queda de receita. Neste caso, por enquanto, o Ministério da Fazenda tem feito sua parte, porém, o risco existe por não haver legislação que obrigue este e os futuros governos a fazer o reembolso.

## Precisa de acompanhamento

Isso significa que, a depender do humor do governo ou da conjuntura econômica, o repasse pode ser suspenso a qualquer momento. O risco é maior na hipótese de uma gestão conservadora e ortodoxa.

O presidente da CUT, Vagner Freitas, lembra que a Central cobra do governo, desde antes da entrada em vigor da desoneração da folha salarial, que sejam criados instrumentos legais que garantam a cobertura das receitas e também um

sistema de acompanhamento, com a participação de representantes dos trabalhadores e dos empresários, que avalie periodicamente se a desoneração está, de fato, contribuindo para a geração de novos empregos – alegada razão pela qual a prática foi adotada.

“Isso está atendendo de fato a quais interesses? Quantos empregos foram realmente criados por causa da desoneração, ou quanto foi revertido em formação profissional? Não temos acesso a esses dados”, diz Vagner. A desoneração, que de início era temporária, foi anunciada como permanente pela presidenta Dilma em maio deste ano. A desoneração da folha consiste em cobrar a contribuição previdenciária das empresas sobre o faturamento, e não mais sobre o número de funcionários. A medida beneficia 56 setores de atividade. O PIS (Programa de Integração Social), responsável por 70% das receitas do FAT, também é afetado pela desoneração.

## Déficit

A imprensa tem divulgado, nos últimos dias, que o FAT tem déficit. No entanto, os jornais tradicionais não comentam os reflexos da desoneração do PIS, que interessa aos empresários, sobre as contas do fundo. “O tom do noticiário aponta sempre na direção de que há excesso de gastos e má gestão”, comenta Quintino Severo. “Sempre a mesma tentativa de pressionar pela retirada de direitos”, diz.

Ele esclarece que o déficit, embora apareça na contabilidade do FAT, não é real, uma vez que equivale ao repasse que é feito, por determinação constitucional, ao BNDES. 40% das verbas do FAT são destinados ao banco para projetos de infraestrutura e desenvolvimento. Mas permanecem como patrimônio do FAT, mesmo alocadas no BNDES – que anualmente devolve ao FAT os juros que incidem sobre o repasse,

remunerado pela TJLP (taxa de juros de longo prazo).

“É um déficit operacional que vem acontecendo desde 2009, mas não em todos os anos”, explica Quintino. Há também, segundo o presidente do Codefat, aumento de despesas em função do maior número de trabalhadores com acesso ao seguro-desemprego e ao abono salarial, todos referenciados no salário mínimo. “Estes são problemas positivos, pois significam mais acesso ao mercado de trabalho”.

## Modernizar o Sine

Ao contrário do que possa parecer a partir das leituras de jornal, as fraudes na obtenção do seguro-desemprego não chegam a 1% do total, e em sua maioria são combinadas entre empregadores e trabalhadores. Além de propor medidas contra essas fraudes – adoção de identificação biométrica e depósito em conta corrente - o Codefat, segundo Quintino, estuda propostas para modernizar o Sine (Sistema Nacional de Emprego), integrando a intermediação de mão-de-obra ao sistema de concessão do seguro-desemprego e à qualificação profissional.

“Queremos que o Sine funcione de fato, que a pessoa que perder seu emprego encontre outro com rapidez e não precise do seguro”, explica Quintino. O Codefat calcula que isso geraria uma economia de R\$ 2,5 bilhões.

Outro vilão do FAT, também não apontado pela mídia tradicional, é a DRU (Desvinculação de Receitas da União), que permite ao governo usar livremente 20% dos recursos do fundo. A DRU, que incide em orçamentos de outros ministérios, como o da Educação, tem validade até 2015, quando se abrirá outra frente de batalha: “Vamos nos esforçar para impedir que a DRU seja renovada”, antecipa Quintino.

Fonte: CUT

## Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV  
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos  
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz  
Jornalista: Pricilla Beine  
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: [www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)  
email: [cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)  
Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11  
CEP: 73300-000 Brasília-DF